

**EXTRATO**

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ  
DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ (TECPAR)

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às catorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Presidência do TECPAR, localizada na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, nesta cidade, os senhores Henrique de Oliveira Moreira – presidente deste Comitê, Emílio Portugal Pederneiras, a Secretária de Governança – Marion Teuber Stautt, Gerente do Controle Interno – Jaqueline Aparecida Rosas e Gerente da Auditoria Interna – Vinícius Pereira para a reunião do Comitê de Auditoria Estatutário. A reunião teve início com a apreciação da pauta: 1. Apreciação da Pauta da reunião; 2. Informações sobre a revisão do Regimento Interno do CAE, aprovado pelo CAD; 3. Apreciação do Relatório parcial das Atividades do Controle Interno de Janeiro a Maio de 2019; 4. Visita às instalações do TECPAR; 5. Outros assuntos. Após a aprovação da pauta, foram repassadas as informações sobre a revisão do Regimento Interno do CAE. Na sequência foi efetuada a apreciação do Relatório Parcial das Atividades do Controle Interno de Janeiro a Maio de 2019, os apontamentos do relatório foram analisados pelo Comitê e do ponto de vista de relevância/risco foram selecionados os itens abaixo: item 01) [...]; item 02) CI nº 02/2019 foi perguntado se as políticas de aplicação financeira foram elaboradas e se estão sendo executadas; item 03) [...]. Item 04) CI nº 08/2019 embora a ação já esteja concluída e executada no parecer, entre várias ações não houve o ingresso de nenhum novo recurso financeiro para o Tecpar para fazer frente aos gastos para a atividade regular, o CAE solicitou quais as ações estão sendo executadas para o ingresso de novos recursos; item 05) CI nº 09/2019 questionado pelo CAE porque a Auditoria Independente não apresentou o *going concern* no Parecer das Demonstrações Financeiras do Exercício 2018; item 06) [...]; item 07) analisando

a CI nº 31/2019, solicita-se que a Diretoria Administrativa e Financeira apresente a execução física e financeira para 2019; item 08) analisando a CI nº 32/2019, solicita-se o relato da perspectiva para a tratativa da inclusão do orçamento; item 09) avaliado a CI nº 42/2019, tendo em vista o porte do Tecpar há preocupação com a implementação do sistema ERP, foi comentada da necessidade de apresentação de controle alternativo provisório para demonstração da situação contábil até a implementação completa do sistema corporativo. O Comitê de Auditoria Estatutário demonstra apreensão com os fatos apresentados quanto ao passivo e os problemas operacionais, no que tange a fragilidade financeira e risco potencial, acrescido das solicitações efetuadas anteriormente, por recomendação final, considera-se ainda: a) que a Administração do Tecpar apresente os cenários para a continuidade dos negócios (*going concern*) com a viabilização, ou não, do retorno ao Orçamento do Estado e, se possível, com a avaliação da auditoria independente; b) apresentação dos pareceres trimestrais da Auditoria Independente (externa) das demonstrações financeiras do Tecpar; c) apresentar com a maior brevidade possível o relato da situação atual referente ao orçamento do seguro patrimonial (item 06); d) estabelecida a periodicidade de apresentação trimestral dos Relatórios do Controle Interno e da Auditoria Interna; f) apresentação da ata aos Conselhos Fiscal e Conselho de Administração. Em função da análise extensa do Relatório Parcial do Controle Interno não foi realizada a visita às instalações do Tecpar. Não foram tratados outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, eu, Marion Teuber Stautt, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

Curitiba, 11 de junho de 2019.

MARION TEUBER STAUTT  
*Secretária ad-hoc*